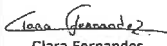


Para os devidos efeitos, se declara que o presente edital foi afixado nos lugares de estilo e no Edifício Paços do Concelho na presente data, conforme certidão de afixação n.º 128/2025 junta ao processo.
22-09-2025


Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 171/25

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 9/90

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE:-----

-----Faz público que, para cumprimento do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, (Código de Procedimento Administrativo), que foi submetido na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), um pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 9/90 (Processo n.º L16/89), emitido em 1990/07/11, a favor de MARIA EMÍLIA ASSALINO BORGES MENDONÇA, para o prédio sito em “GAFARIA”, localidade e freguesia de ATOUGUIA DA BALEIA - JUNTO À IGREJA, concelho de PENICHE.-----

-----A alteração foi requerida em nome JOAQUIM ANTÓNIO VALA FILIPE na qualidade de proprietário do lote 9 e consiste:-----

-----Na alteração da capacidade construtiva, polígono, área máxima de construção e número de pisos, nomeadamente alterar para moradia bifamiliar (dois fogos), dois pisos e sótão, mais garagem no logradouro.-----

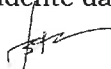
-----Mais se torna público que caso exista “oposição” de qualquer proprietário de lotes ou frações da operação urbanística acima identificada, deverá a mesma ser submetida através da plataforma NoPaper, disponível nos “Serviços Online” no site do Município, selecionando: Formulários/ Obras Particulares/ Outros Processos/ Exposição (Submeter Online), no prazo de 10 dias (úteis), a contar da data da afixação do presente edital.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança
do Município de Peniche, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de SETEMBRO de 2025.-----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes